



## Proc. Administrativo 3- 1.821/2024

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 11/04/2024 às 13:47:13

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR

### TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 048-2023 - CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA .

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

PRIMIERO\_TERMEO\_ADITIVO\_PREGAO\_015\_2022\_CARLETTO\_PRAZO\_2024\_2\_.pdf





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023 VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO REVISÃO DE GARANTIA, MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, PINTURA, RETIFICA DE MOTORES, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEOS PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, LAVA JATO, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado a empresa **CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.469.404/0001-30, com sede na Av. Carlos Strassburger Filho, no 5796, Sala Virtual 93, Bairro Industrial Norte, em Campo Bom - RS, neste ato representada pelo senhor Felipe Gloor Carletto, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 12.492.430-8, e CPF nº 076.079.059-01, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 048/2023 oriundo de ata de registro de preços nº 010/2022, pregão presencial nº 015/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/04/2024 até o dia 11/04/2025, conforme parecer jurídico em anexo e com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 11 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Moisés José de Andrade  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

\_\_\_\_\_  
Felipe Gloor Carletto  
CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 138E-A8D9-C243-98B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE GLOOR CARLETTO (CPF 076.XXX.XXX-01) em 11/04/2024 15:35:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 11/04/2024 16:25:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/138E-A8D9-C243-98B7>